



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 708/2015/PS-GSE

Brasília, 17 de dezembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador VICENTINHO ALVES  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de PL para apreciação.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, nos termos do *caput* do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 5.963, de 2001, da Câmara dos Deputados, que "Torna obrigatório o exame de acuidade visual em todos os alunos matriculados no ensino fundamental".

Atenciosamente,

  
Deputado BETO MANSUR  
Primeiro-Secretário